TEXTO INTEGRAL

AVISO CONJUNTO 4

AVISO CONJUNTO TJ/CGJ nº 04/2008

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador LUIZ ZVEITER, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro vem adotando políticas e ações de modernização de sua administração, de modo a cumprir, com adequação, o princípio constitucional da eficiência (Constituição Federal, artigo 37);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de facilitar aos jurisdicionados o acesso à Justiça;

AVISAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores Estaduais e Municipais, Defensores Públicos, Advogados, Secretários de Órgãos Julgadores, Titulares e Responsáveis pelo expediente das serventias judiciais, Servidores e demais interessados que, a partir do dia 13 de junho de 2008, será possível protocolar diretamente no Protocolo Geral das Varas - PROGER/Protocolo Integrado das Comarcas do Interior ou Fóruns Regionais que estejam informatizados, petições endereçadas ao 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, exceto as petições relacionadas a recursos dirigidos aos Tribunais Superiores, bem como as petições sujeitas à distribuição no Tribunal de Justiça e no Conselho Recursal, na forma da Resolução CGJ nº 11/2008.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2008.

Desembargador JOSÉ CARLOS S. MURTA RIBEIRO
Presidente

Desembargador LUIZ ZVEITER
Corregedor-Geral da Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.